

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, Nº 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP:  
37.890.000**

**PORTARIA Nº 026/2022**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.**

**RESOLVE:**


**Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais** à Servidora DACRÊ DONIZETTI DA SILVA, matrícula nº 257, CPF nº 622.894.386-34, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 2003 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 04 de outubro de 2022.

**Art.2º.** A aposentadoria por idade e tempo de contribuição de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 04 de outubro de 2022.

  
Alexandra Helena Salomão  
**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**